

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 675/2024, DE 15 DE agosto DE 2024.

“Revogar os efeitos da Portaria nº 950/2024 que dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor, bem como o Despacho nº. 794/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 1112/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 950/2024 de 24 de janeiro de 2023, a qual concede licença prêmio ao servidor da Fundação UnirG, **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1263, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

